LEI Nº 30/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fênix e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX**, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **ARISTÓTELES DIAS DOS SANTOS FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ **366.275,72** (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Dois centavos), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente
01 – CAMARA MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.00- DIÁRIAS – Pessoal Civil..... 1.500,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 3.500,00

03 – GOVERNO MUNICIPAL
03.001 – GABINETE DO PREFEITO
03.001.04.122.0004.2.003 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00- DIÁRIAS – Pessoal Civil..... 3.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 3.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 2.000,00

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001 –GABINETE DO SECRETÁRIO
04.001.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 3.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 3.000,00

04.002 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
04.002.04.124.0004.2.006 – Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria
3.3.90.14.00.00- DIÁRIAS – Pessoal Civil..... 1.500,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 2.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 3.000,00

04.004 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.004.04.122.0004.2.009 – Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 17.000,00

3.1.90.14.00.00- DIARIAS - Pessoal Civil..... 2.000,00
3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas Com Locomoção..... 2.000,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 5.000,00
3.3.90.91.00.00- Sentenças Judiciais..... 5.000,00

04.007 – DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
04.007.04.122.0028.2.012 – Manutenção e Encargos da Div. Urbanismo e Serviços Rodoviários
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 20.000,00
3.3.90.30.00.00- *Material de Consumo*..... *77.667,23*
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 4.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 5.000,00

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002 – DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
05.002.18.541.0035.2.019 – Manutenção e Encargos Divisão Abastecimento e Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 4.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 5.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 2.000,00

07 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0011.2.025. Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 3.000,00
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição Gratuita..... 7.000,00
3.9.90.33.00.00- Passagens e Despesas Com Locomoção..... 2.000,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 1.500,00

07 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0011.2.028 Contribuições Entidades Municipais e Micro-Regiões
3.3.50.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES..... 16.717,38

SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01000 R$... 204.384,61

FONTE: 01050 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente.

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.007 – DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
04.007.15.452.0024.2.015. Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 36.653,03

SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 1050 R$..... 36.653,03

FONTE: 01103– 10% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação - Exercício Corrente

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
08.001.12.361.0015.2.030. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.000,00
08.001.12.361.0016.2.034. Manutenção e Encargos do Transp. Escolar Fundamental
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 21.203,78
08.001.12.365.0018.2.036. Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 9.000,00
08.001.12.365.0019.2.037. Manutenção e Encargos de Creches
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 7.000,00

SOMA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01103 R$..... 40.203,78

FONTE: 01104– 25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação - Exercício Corrente

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
08.001.12.361.0016.2.030. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 16.484,62

SOMA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01104 R$..... 16.484,62

FONTE: 01303-15% sobre Receitas Vinculadas a Saúde - Exercício Corrente

06 – SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.0014.2.020. Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas..... 31.000,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais..... 6.000,00
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal Décor. Contr. Terceiriz..... 7.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 11.051,88
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita..... 8.497,80
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 5.000,00

SOMA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01303 R$..... 68.549,68

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$..... 366.275,72

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos nesta Lei serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme Quadro Demonstrativo, nas seguintes fontes:

01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente R$.....	204.384,61
01050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A,CF – Exercício Corrente	36.653,03
01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.....	40.203,78
01104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente..	16.484,62
01303 – 15% sobre Receitas Vinculadas a Saúde – Exercício Corrente.....	68.549,68
TOTAL DOS RECURSOS R$.....	**366.275,72**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal, aos 18 de outubro de 2006.

ARISTÓTELES DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal